

# RESOLUÇÃO Nº 003/2015 - ARTÍSTICA



**MTG/SC**

## **MTG/SC - Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina**

Declarado de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 7.942 de 09/05/1990  
CNPJ nº 75.439.125/0001-11

Parque Conta Dinheiro – Lages – Santa Catarina

Caixa Postal: 224

Fone/Fax: 49 - 3225-3671 – Fone: 49 - 3225-1323

e-mail: [mtgsc@mtgsc.com.br](mailto:mtgsc@mtgsc.com.br) – Site: [www.mtgsc.com.br](http://www.mtgsc.com.br)

### **RESOLUÇÃO 003-2015**

O presidente do MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO do estado de Santa Catarina (MTG-SC), no uso de suas atribuições e em pleno gozo de suas prerrogativas legais RESOLVE:

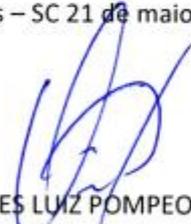
01 – Alterar a forma de avaliação da modalidade de chula no concurso de danças birivas do tropeirismo gaúcho, utilizando os mesmo critérios das demais danças birivas (chico do porrete, fandango sapateado e dança dos facões), sendo assim que não seja avaliada da forma atual sendo figura por figura, “passos”, mas sim o todo, o conjunto de danças. Atribuindo-se a dança, ao final da apresentação, das 08 (oito) figuras, também nota conjunta, ou seja, única.

A cada grupo participante serão atribuídos até 10 (dez) pontos, a critério da comissão avaliadora, conforme quesito abaixo:

Coreografia correta	até + 02 pontos
Criatividade	até + 02 pontos
Harmonia grupal	até + 02 pontos
Interpretação artística	até + 03 pontos
Música (correção)	até + 01 pontos

Esta resolução entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Lages – SC 21 de maio de 2015.

  
ORIDES LUZ POMPEO

PRESIDENTE

*“Tradição também é Cultura”*

